LEI Nº 7820 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE RUA FRANCISCA FERREIRA MARCELO.

(Originária do Projeto de Lei nº 150/2009 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se RUA FRANCISCA FERREIRA MARCELO a atual Rua "B" situada no bairro Bela Vista II, que se inicia na Rua "F" atual José de Oliveira Figueiredo entre as quadras 12 (doze) e 17 (dezessete) e termina na Rua "L" atual Raimundo Luiz de Sales Júnior, entre as quadras 07 (sete) e 22 (vinte dois) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município